

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.025/2022

SÚMULA: Cria o Grupo Técnico Permanente para elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Santa Cecília do Pavão e dá outras providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Técnico Permanente para elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 2º - O Grupo Técnico Permanente será composto pelos seguintes membros, com assessoramento da Secretaria Procuradoria Jurídica do Município:

- a) João Carlos Santos Bizarria – Secretário de Administração e Planejamento
- b) José Santana Filho – Departamento de Cadastro e Tributação
- c) Daniel Cardoso dos Santos – Secretário de Obras e Serviços Públicos
- d) Conceição Aparecida Veroneze da Luz – Secretária Procuradora Jurídica

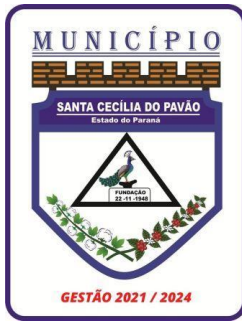
Parágrafo único. A substituição dos membros do Grupo Técnico Permanente será feita por portaria do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 13 de setembro de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº2604
Data: 14/09/2022
Código Identificador: 184A37D2



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br
